



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Este Documento foi afixado
no Mural Oficial da Prefeitura
Período de 08/07/24 a 07/10/24

PORTARIA MUNICIPAL Nº 205/2024

**“ CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO
DE SAÚDE A SERVIDORA MUNICIPAL
DALVERA ROSSETTO”**

RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT, Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões - RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 117, inciso VII, da Lei Municipal nº 782/2006 de 10 de julho de 2006, concede a servidora municipal **DALVERA ROSSETTO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Servente, **LICENÇA SAÚDE** pelo prazo de 12 (doze) dias, com início no dia 08 de julho de 2024 e término no dia 19 de julho de 2024, conforme atestado médico apresentado.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões – RS, aos
08 dias do mês de julho de 2024.

RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.